



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 140

Declara Pontos Facultativos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANA, no uso de suas atribuições legais,

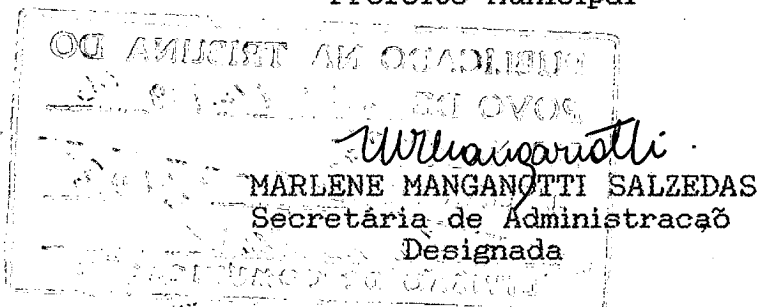
DECRETA:

Art. 1o_- Ficam declarados Pontos Facultativos, no Município de Umuarama, os dias 24 e 26 de dezembro de 1996, não havendo, em consequência expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais, da Administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer paralisação.

Art. 2o_- Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de dezembro de 1996.


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


MARLENE MANGANOTTI SALZEDAS
Secretária de Administração
Designada

